



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.193

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ITEM II, DO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.981, DE 30/12/2004.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o Item II do artigo 4º da Lei Municipal nº 2.981, de 30 de dezembro de 2004, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, Sub- Secretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) destinado a atender a seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.00 – Encargos Gerais do Município

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

F.P. 13392001502.032.....R\$ 50.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo 1º será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.00 – Encargos Gerais do Município

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

F.P. 99999999902.099.....R\$ 50.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

P. M. Lorena, 21 de janeiro de 2005.


PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal

